



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTADAS

Casa Manoel Fernandes da Silva
Gabinete do Vereador
Valdez Freire de Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

REQUERIMENTO Nº 18/2026

Solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas para vedar a contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, no Município de Montadas-PB.

CONSIDERANDO que a violência contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos, sendo combatida por diversas normas do ordenamento jurídico brasileiro, a exemplo da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios da moralidade, da legalidade e do interesse público, não sendo razoável a contratação de pessoas condenadas por crimes dessa natureza;

CONSIDERANDO que a adoção de medidas restritivas à contratação de agressores contribui para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres;

CONSIDERANDO que iniciativas dessa natureza já vêm sendo adotadas em diversos entes federativos, como forma de prevenção e enfrentamento à violência de gênero;

REQUEIRO, nos termos do art. 87, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Montadas-PB, solicitando a adoção de medidas administrativas que impeçam a contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, como forma de fortalecimento das políticas de proteção e respeito à dignidade feminina.

Nestes Termos, pede deferimento.
Montadas-PB, 06 de abril de 2026.

Valdez Freire de Andrade
VALDEZ FREIRE DE ANDRADE
Vereador

